

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 035/2013 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 303/2015 do D-FIL (fls. 46) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 47), constantes no Protocolo Integrado nº 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 035/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
COLÉGIO ESTADUAL PROF. UBEDULHA CORREA DE OLIVEIRAERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014 - NRE
LONDRINA

Torna-se público que foi constatado erro na publicação do Extrato de Homologação do Resultado do Convite 23/2014 - NRE LONDRINA, do C.E. Profª Ubedulha Correa de Oliveira, publicado no DIOE nº 9425, página 07, de 06/04/2015. Segue:

Onde lê-se:

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 022/2014 - NRE LONDRINA

Lela-se:

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 023/2014 - NRE LONDRINA

Demais dados da referida publicação permanecem inalterados.

Londrina, 20 de julho de 2015.

ADÃO CICERO FERREIRA NUNES

Diretor do Colégio Estadual Prof. Ubedulha Correa de Oliveira

R\$ 168,00 - 69830/2015

Secretaria da Fazenda

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013- CRE
PROCESSO: 13.610.197-8

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados (CNPJ: 33.683.111/0001-07)

1. Do Objeto Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 19/07/2015.

2. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade 293004129414.053, Fonte 100.

3. Fundamento Legal - Inciso II, art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93

4. Da Ratificação - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.

5. Data da Assinatura: 30/06/2015

7. Signatários: Gilberto Calixto, Diretor da CRE; José Amin Cury Nasser Representante do SERPRO.

R\$ 120,00 - 59646/2015

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013- CRE
PROCESSO: 11.891.508-9

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE

CONTRATADA: Business To Technology Consultoria e Análise de Sistemas LTDA. (CNPJ: 06.061.285/0001-57)

1. Alterações Quantitativa/Qualitativa do Objeto: ficam convertidas 564 (quinhentos e sessenta e quatro) créditos de serviços de capacitação técnica, referentes ao item 4 do quadro de preços da Cláusula Terceira do Contrato, em 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas de serviços técnicos especializados de consultoria do fabricante, referentes ao item 5 do quadro de preços da Cláusula Terceira do Contrato.

3. Fundamento Legal - Inciso I, art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/07 e letra b, Inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93

4. Da Ratificação - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.

5. Data da Assinatura: 30/06/2015

7. Signatários: Gilberto Calixto, Diretor da CRE; Nelmar de Castro Batista Representante da B2T.

R\$ 144,00 - 59649/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 - PRESTAÇÃO
DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO

PROTOCOLO: 12.529.766-8

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE AGOSTO DE 2015 A 14 DE AGOSTO DE 2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3390.3701 - FONTE DE RECURSO 100

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL.

CONTRATADA: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZADO POR: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/06/2015

R\$ 120,00 - 59522/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.528-3 apenso ao 12.014.804-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 075/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marmeleiro.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 075/2013 - SEIL.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 035/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 035/2013.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.

DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 288,00 - 59676/2015